



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina Ricardo Antonio Lorente Möller, o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Avenida 01** do **Jardim Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Ricardo Antonio Lorente Möller**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Ricardo Antonio Lorente Möller**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-204/2023**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 101/2023 e ATO DELIBERATIVO Nº 072/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Ricardo Antonio Lorente Möller nasceu em Indaiatuba (SP) no dia 08 de janeiro de 1982, filho de Adalberto Reis Möller e Narcisa Lorente Möller. Era divorciado e deixou uma filha, Marjorie Gabriele Villegas Möller. Viveu em Indaiatuba por toda a sua vida, vindo a falecer recentemente, no dia 16 de outubro de 2023, num trágico acidente na Rodovia Santos Dumont, em Campinas.

Ricardo era um filho de Indaiatuba, terra amada por ele. Foi office boy, estudante de escolas públicas e fez faculdade, formando-se administrador de empresas. Atualmente trabalhava como comprador. Com relação à vida pessoal, era uma pessoa mais reservada e não era de ficar “pulando de galho em galho”. De maneira geral, era extremamente leal aos seus superiores.

Gostava de viajar e conhecer lugares onde pudesse exercitar a sua fé. Caminhar no Parque Ecológico de Indaiatuba era uma de suas grandes paixões. Outra de suas paixões era visitar a avó, também nascida e criada em Indaiatuba.



PROT-CMI 5020/2023
08/11/2023 - 10:24
2023/11/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Ricardo Antonio Lorente Möller cultivou grandes amigos ao longo de toda a sua vida e era muito querido por todos. Adorava estar entre queridos amigos de Helvetia, trabalhando nas festas da comunidade e dando o melhor que ele podia como voluntário, pois tinha um amor grande e profundo pela colônia.

Plenário Joab Pucinelli, 08 de novembro de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, 26 de outubro de 2023.

OFÍCIO N°. AP- 204 / 2023

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Josielle Martinuzzo Costa
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Ricardo Antonio Lorente Möller** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



BIOGRAFIA

Ricardo Antonio Lorente Möller nasceu em Indaiatuba (SP) no dia 08 de janeiro de 1982, filho de Adalberto Reis Möller e Narcisa Lorente Möller. Era divorciado e deixou uma filha, Marjorie Gabriele Villegas Möller. Viveu em Indaiatuba por toda a sua vida, vindo a falecer recentemente, no dia 16 de outubro de 2023, num trágico acidente na Rodovia Santos Dumont, em Campinas.

Ricardo era um filho de Indaiatuba, terra amada por ele. Foi office boy, estudante de escolas públicas e fez faculdade, formando-se administrador de empresas. Atualmente trabalhava como comprador. Com relação à vida pessoal, era uma pessoa mais reservada e não era de ficar “pulando de galho em galho”. De maneira geral, era extremamente leal aos seus superiores.

Gostava de viajar e conhecer lugares onde pudesse exercitar a sua fé. Caminhar no Parque Ecológico de Indaiatuba era uma de suas grandes paixões. Outra de suas paixões era visitar a avó, também nascida e criada em Indaiatuba.

Ricardo Antonio Lorente Möller cultivou grandes amigos ao longo de toda a sua vida e era muito querido por todos. Adorava estar entre queridos amigos de Helvetia, trabalhando nas festas da comunidade e dando o melhor que ele podia como voluntário, pois tinha um amor grande e profundo pela colônia.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Fotos do homenageado enviada pela família





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROT-CMI 5020/2023
08/11/2023 - 10:24
PL 194/2023

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjM2MTI=

Número / Ano

4900/2023

Data / Horário

26/10/2023 - 15:55

Assunto

Solicita aprovação de nome para homenagem póstuma.

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 994/2023

Número de Páginas

11

Recebido por:

luciano.pereira

Chave de Acesso

cbdd263c-9448-481f

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA



PROT-CMI 5020/2023
08/11/2023 - 10:24
F. 182/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 101/2023

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 204/2023, nº 205/2023 e nº 189/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **072/2023**, nº **073/2023** e nº **074/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 5020/2023
08/11/2023 - 10:24
P. 11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 072/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 204/2023 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ricardo Antonio Lorente Möller**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 06 de novembro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 5020/2023
08/11/2023 - 10:24
PL 194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 994/2023 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicita aprovação de nome para homenagem póstuma.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/11/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2023.

Thiago Souza
Diretor de Departamento